

PORTARIA Nº 1839/SIA, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Guanabara (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.088734/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Guanabara;

II - código OACI: SIOB;

III - município (UF): Andradina (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20º 49' 05" S / 051º 16' 00" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de julho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1414/SIA, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012, Seção 1, página 2.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Guanabara (Portaria nº 9239, de 14 / 07 / 2015.) de acordo com o processo ANAC nº 00065.088734/2015-42.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Guanabara
Código OACI	SIOB
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Agropecuaria Grendene Ltda
Município (UF)	Andradina (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 49' 05" S / 051° 16' 00" W
Altitude	385 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	07 / 25
Comprimento	1200m
Largura	24m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	9/F/A/X/T

SINALIZAÇÃO LUMINOSA


Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

PAPI RWY 25 ângulo normal de rampa 3,35 DEG e METH 77FT INSTL.

(Referência: ROTAER, vigente em JULHO/2015)

 14/07/15
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente